



Índice

Secretaria de Assistência Social	2
RESOLUÇÃO	2
RESOLUÇÃO Nº. 001/2024 - Dispõe sobre a contratação de um profissional, e dá outras providências.	2
PORTARIA	2
Portaria 018 2024 - Nomeação dos membros do CMDCA - SOCIEDADE CIVIL - 2024-2026	2

Secretaria de Assistência Social

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 001/2024 - Dispõe sobre a contratação de um profissional, e dá outras providências.

RESOLUÇÃO N.º 001/2024

Dispõe sobre a contratação de um profissional, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), órgão deliberativo e controlador das ações da Política Municipal de Atendimento (art. 88, I, do ECA - Lei n.º 8.069/1990 c/c a Lei Municipal N.º 189/2015.

CONSIDERANDO: A importância e necessidade de um Profissional de Apoio Técnico, Administrativo e de Comunicação Social junto ao CMDCA.

CONSIDERANDO: O presente Conselho contrata a senhora Jaiane Alves de Sousa inscrito no CPF sob o nº 611.123.793-47 e sobre carteira de identidade nº 026858492003-6 para realizar as atividades técnicas, administrativas e de comunicação social do CMDCA.

RESOLVE:

Art. 1º - A reunião ordinária da Comissão Especial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, realizada no dia 01 de setembro de 2023, visando o que foi colocado no Plano de Ação 2024, vem por meio deste celebrar a contratação de profissional de Apoio Técnico para as atividades do CMDCA a partir de 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro da Água Branca (MA), 18 de janeiro de 2024.

HEIDE BALBINO SOUSA
Presidente do CMDCA

Publicado por: JOELBERT MENEZES PEREIRA
CONTROLADOR GERAL
Código identificador: 1i0zmodears20240123110105

PORTARIA

Portaria 018 2024 - Nomeação dos membros do CMDCA - SOCIEDADE CIVIL - 2024-2026

PORTARIA Nº 018/2024

NOMEIA MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE — CMDCA, NO BIÊNIO 2024-2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA.

A Excelentíssima Senhora MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de São Pedro da Água Branca, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que dispõe a lei Municipal 189/2015, alterada pela Lei 300/2023, sobre a Reestruturação da Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, e de acordo com as diretrizes e deliberações que estabelece as regras para composição e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente — CMDCA:

RESOLVE:

Art. 1º — Nomear para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Pedro da Água Branca, os seguintes membros da SOCIEDADE CIVIL:

UM REPRESENTANTE DA COMUNIDADE KOLPING PE. GERALDO SCHAUFF

Titular:
ADRIANA CONCEIÇÃO SILVA
CPF: 947.909.813-04

Suplente:
MÁRIA RAIMUNDA ALMEIDA DOS SANTOS
CPF: 906.128.173-34

UM REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS EMPREENDEDORES DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA –
ASPEM
Titular:
ROSA DA CONCEIÇÃO SILVA LEAL
CPF: 010.528.553-69

Suplente:
EDNA MARIANA PEREIRA
CPF: 752.329.522-34

UM REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SOCIOCULTURAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
Titular:
MÁRIA EVANI DA SILVA SOUSA
CPF: 007.847.973-82

Suplente:
NUBIANA ARAÚJO LÚCIO ALBINO
CPF: 930.164.923-34

UM REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE SÃO PEDRO
DA ÁGUA BRANCA - ASDURSPAB
Titular:
ROGÉRIO MOTA CALAÇO
CPF: 056.971.293-94

Suplente:
JAMES FERREIRA DA SILVA
CPF: 007.138.953-90

UM REPRESENTANTE DA IGREJA EVANGÉLICA NOVA ALIANÇA
Titular:
DÓRICA MUNIQUE DIAS BALBINO SILVA
CPF: 007.802.981-36

Suplente:
LÚCIA DA SILVA BRITO
CPF: 606.350.663-27

Art. 2º — Os mandatos dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA, representantes da sociedade Civil, terão a vigência de 02 (DOIS) ANOS, a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 3º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, ESTADO DO MARANHÃO, aos 23 dias do mês de janeiro de 2024.

MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Município, na data supra.

Publicado por: JOELBERT MENEZES PEREIRA
CONTROLADOR GERAL
Código identificador: wteohdqbboc20240123170135



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Avenida Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA
Cep: 65920-000

Marília Gonçalves de Oliveira
Prefeito Municipal

Joelbert Menezes Pereira
Controlador Geral do Município.

Informações: pmspab@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br